



Estado do RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

DECRETO N° 2171, 16/01/2025.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 62.445,55 (SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 1938.2024 DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 62.445,55 (SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SECRETARIA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- ESTADO	10.301.112.1914	DEPOSITOS JUDICIAIS	3.3.9.0.39	1659	116039	R\$ 62.445,55
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 62.445,55

Art. 2º – Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
3580	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 62.445,55

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 16/01/2025

JOSÉ HENRIQUE DAPPER